



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora Depósito e Avaliação

Processo n.º 0001231-22/2024 TEC VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2025

, nesta cidade de Custas Paulista, Cond. Vereda das
Custas, Rua Esmeralda, 141, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de Cumprimento de Sentença

que Jos. dos Modos e Projeções Cond. Vereda Custas

move a Admilson de Paula e Silva

pela qual procedemos à penhora de bens abaixo descritos:

Um veículo de marca GM Caravan, ano 1982/1982,
placas [REDACTED], que se encontra nas seguintes condições:
a lataria está com reparos de massa, teto com pintura
queimada; pneus em estado regular; cor cinza, a prod.
na; chassi [REDACTED], Renavam [REDACTED], com
valor estimado em R\$ 8000,00 (oito mil reais).

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

o requerido Sr. Admilson de Paula e Silva, RG: 156 299 118-30,

Endereço supramencionado.

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA TEC VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO ✓